



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 895/2014

Designa representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE;

CONSIDERANDO a necessidade indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Desembargadoras do Trabalho **FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE** e **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, respectivamente titular e suplente, para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

